LEI N. 1.370/01 DE 27 DE ABRIL DE 2.001.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZ DAVET."

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública a ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZ DAVET,Major Vieira.

Art. 2º- À Escola de Educação Básica Luiz Davet, ficam assegurados todos os direitos , vantagens e demais prerrogativas previstas em Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrario.

Município de Major Vieira, 27 de Abril de 2001

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal